



IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG

RESOLUÇÃO Nº 06/2023, de 12 de maio de 2023

A Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por unanimidade de votos, o pedido de concessão de Jornada Flexibilizada de Trabalho dos servidores lotados no setor abaixo relacionado, subordinado à Diretoria de Extensão, observando-se os turnos de revezamento a serem descritos nas respectivas portarias:

- Setor de Estágio

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Vanessa Lúcia de Souza Lima
Substituta da Diretora-Geral – *Campus* Barbacena
Portaria nº 489 de 17/05/2021
DOU 19/05/20211